

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 772/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - COREN-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão COFEN Nº 236/2023, de 14 de novembro de 2023, onde Homologa o resultado das eleições do COREN-TO para o triênio 2024/2026, Quadros I e II/III, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/TO Nº 108/2023 de 11 de outubro de 2023, onde Homologa o resultado das eleições para o triênio 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins para os Quadros I e II/III;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN Nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PE Nº 046/2022;

CONSIDERANDO o Memorando COREN-TO Nº 165/2024/Divisão de Setor de Processos Éticos;

CONSIDERANDO despacho do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito no COREN-TO sob o Nº **253.344-ENF**; CPF: XXX.XXX.471-56; OAB/TO Nº 008.745; Como **Defensor Dativo** da profissional **SRA. KELLYENE SILVA MARANHÃO**, inscrita no COREN-TO sob o Nº **527.790-ENF**; Parte denunciada no Processo Ético COREN-TO Nº 046/2022, conforme Art. 34º da Resolução COFEN Nº 706/2022, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Parágrafo único. Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, conforme o caso.

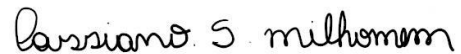
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
COREN-TO Nº 199.491-ENF
Presidente do COREN-TO



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
COREN-TO Nº 434.184-ENF
Conselheiro do COREN-TO